



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

PROC. LICITATÓRIO N.º 000203/20
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE O PREGOEIRO OFICIAL VANDERLEY CESAR CASASOLA, SUA EQUIPE DE APOIO, DANDO SEQUENCIA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PCMSO DA PREFEITURA DE ARATIBA/RS.

CONSIDERANDO:

- O ARTIGO 43 DA LEI 8.666. É FACULTADA À COMISSÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE DA PROPOSTA.

- OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA EMPRESA UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CONFORME PROTOCOLO N.º 28375 DE 29/10/2020.

- APÓS CONSULTA REALIZADA NA PAGINA DA RECEITA FEDERAL ONDE CONSTA QUE PARA PESSOA JURÍDICA CERTIDÃO É EMITIDA NO CNPJ DO ESTABECIMENTO MATRIZ, TENDO VALIDADE PARA TODOS OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

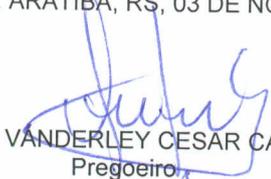
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO VERIFICARAM A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA RELATIVA A CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO CONSTANTE NA PAGINA 374 DO PROCESSO CONSTA O CNPJ DA MATRIZ SENDO QUE A EMPRESA PARTICIPANTE É A FILIAL. VERIFICOU-SE NESTE MESMO DOCUMENTO QUE A REFERIDA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA O ESTABELECIMENTO MATRIZ E SUAS FILIAIS.

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REVENDO SEUS ATOS DECIDE PELA **HABILITAÇÃO** DA EMPRESA UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

NA SEQUENCIA FOI NEGOCIADO COM A EMPRESA UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA O LOTE 05 PELO VALOR DE R\$ 26.200,00 (VINTE SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS NOVA PROPOSTA, ONDE CONSTE OS NOVOS VALORES DE CADA ITEM CONSTANTE NOS LOTES PROPORCIONALMENTE A PROPOSTA ORIGINAL.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO. ARATIBA, RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.


VANDERLEY CESAR CASASOLA
Pregoeiro


MARLISE BEVILAQUA CASASOLA
Equipe de Apoio


CRISTIANE PEREIRA DE LIMA
Equipe de Apoio


CLEUSA MARIA TROIAN
Equipe de Apoio